



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 401/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº 009/2012 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

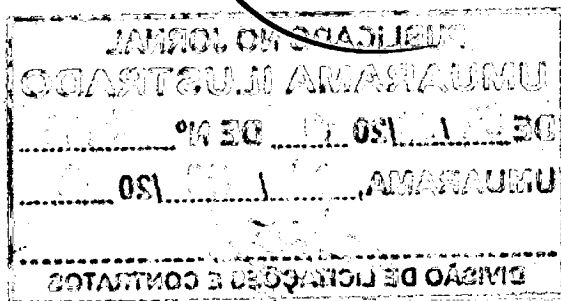
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Registro de Preços nº 009/2012 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de preservativos e gel lubrificantes, que serão distribuídos à população, pelo "Programa Municipal de Prevenção DST/HIV/AIDS", deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/03/2012 DE Nº 9423
UMUARAMA, 09 / 03 /20 12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS